



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 32
De 01 de Fevereiro de 2023.

**Concede gratificação a Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora ELIZÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 028.100.865-59, RG: 22179585 SSP/SE, Chefe de Setor de Pessoal, de provimento em comissão, símbolo CC-04, gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal